

Comissão Permanente Licitação
Fls 008
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1731718120

PROIBIDO PLASTIFICAR
1731718120

Nome: LUIS FILIPE FORMIGA DE MOURA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 0354033520085 SSP MA

CPF: 055.170.163-32 DATA NASCIMENTO: 10/08/1999

FILIAÇÃO: ANIVALDO CARVALHO DE MOURA
ELAINE DE SOUSA FORMIGA

PERMISSÃO: A1 AC: A1 CAT. HAB: A1

Nº REGISTRO: 05957648740 VALIDADE: 17/08/2022 1ª HABILITAÇÃO: 23/11/2017

OBSERVAÇÕES

Louis Filipe Formiga de Moura

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 05/12/2018

Assinatura do Emissor: Luciano Almeida Brito
Diretor Geral - DGT/TRAN / MA
66569513563
MA039386422

MARANHÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.891.782/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2022
NOME EMPRESARIAL 47.891.782 LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RC VARIEDADES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASTELO BRANCO	NÚMERO 425	COMPLEMENTO *****
CEP 65.918-003	BAIRRO/DISTRITO VILA VITÓRIA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO RCVARIEDADES22@GMAIL.COM
TELEFONE (99) 9147-3342/ (0000) 0000-0000		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2022 às 14:11:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

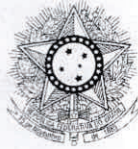
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.891.782/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2022
NOME EMPRESARIAL 47.891.782 LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASTELO BRANCO	NÚMERO 425	COMPLEMENTO *****
CEP 65.918-003	BAIRRO/DISTRITO VILA VITÓRIA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RCVARIEDADES22@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9147-3342/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2022 às 14:11:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.162.928/0001-42
Certidão n°: 27251818/2022
Expedição: 22/08/2022, às 09:49:01
Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.162.928/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.162.928/0001-42

Razão Social: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: R SIMPLICIO MOREIRA 3111 B / SAO JOSE DO EGITO / IMPERATRIZ / MA
/ 65901-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081603031965220119

Informação obtida em 30/08/2022 09:45:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA
CNPJ: 1.597.627/0001-34
Departamento de Compras



Governador Edison Lobão/MA, 06 de Abril de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **21.162.928/0001-42**, estabelecida na **AV GETULIO VARGAS, nº 1577**, bairro **CENTRO**, na cidade de **IMPERATRIZ**, Estado de **MA**, prestou serviços à **[PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO]** CNPJ nº **01.597.627/0001-34**, estabelecida na **Rua URBANO ROCHA**, bairro **CENTRO**, na cidade de **GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, Estado **MA** de , detém qualificação técnica PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, objeto da presente licitação é o Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de iluminação pública para atender a demanda da iluminação da Administração Pública Municipal.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 06 de Abril de 2021.

Matheus da Silva Pereira
DIRETOR DE DEPT. DE COMPRAS
PORT Nº 019/2021

MATHEUS DA SILVA PEREIRA
Portaria 019/2020

DIRETOR DE DERP. DE COMPRAS

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Recebemos de: 3 - CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS

NFE- Nº 1227 TotalNf: 36.121,10 Mod: 55 Serie: 01

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

NFE Nº: 1227

Mod: 55 Serie: 01

Página 1 de 1

Saída: 1

Natureza Operação: VENDA PRODUTOS D/E

Entrada: 2

NOVA LUZ

CONSTRULUZ COMERCIO E
SERVICOS EIRELI
AV GETULIO VARGAS, 1577
CENTRO - 65903280
IMPERATRIZ - MA-(99)99112-9099
21.162.928/0001-42
124486002

CONTROLE DO FISCO



21210321162928000142550010000012271462122603

PROTOCOLO: 421210007979014

CHAVE DE ACESSO DA NF-e SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
21210321162928000142550010000012271462122603

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMERAÇÃO SOCIAL

PREF.MUN.DE GOVERNADOR EDISON LOBAO

CNPJ/CPF

01.597.627/0001-34

DATA DA EMISSÃO

31/03/2021

ENDEREÇO

RUA URBANO ROCHA

Num

SN

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65928-000

DATA SAIDA/ENTRADA

31/03/2021

MUNICIPIO

GOVERNADOR EDISON LOBAO

UF

MA

FONE/FAX

(99)3536-1008

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122205618

DATA AUTORIZAÇÃO

31/03/2021 15:20:28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CALCULO ICMS SUB. TRIB

0,00

VALOR ICMS SUB. TRIB

0,00

VALOR TOTAL PRODUTOS

36.121,10

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR REPASE ICMS

0,00

DESCONTO

0,00

VALOR TOTAL NOTA

36.121,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA

RAZÃO SOCIAL

0 - EMITENTE
1 - DESTINATARIO
9 - SEM FRETE

9

CODIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

2791

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

0

PESO LIQUIDO

0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS	UN	NCM	CST	CFOP	QTD.	VL.R. UNIT	VL.R. DESC	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000115	BRACO P/ LUMINARIA RETO 1.00M X 3/4" C/SAPATA	UN	73089010	010	5102	50	17,5000	0,00	875,00	0,00	0,00	0	0
000922	CABO FLEXIVEL 750V 2.50MM AZUL	MT	85444900	010	5102	540	1,9000	0,00	1.026,00	0,00	0,00	0	0
014152	CABO FLEXIVEL 750V 10.00MM VERMELHO	MT	85444900	010	5102	890	6,2500	0,00	5.562,50	0,00	0,00	0	0
012535	CABO FLEXIVEL 1KV 25.00MM PRETO	MT	85444900	010	5102	425	20,9000	0,00	8.882,50	0,00	0,00	0	0
002196	CABO COBRE NU NORMATIZ 16MM NBR 6524	MT	74130000	010	5102	596	12,7000	0,00	7.569,20	0,00	0,00	0	0
001305	CHAVE DE ILUM.PUBLICA 2 X 60A CIP 15 220V C/RELE NA	UN	85365090	010	5102	2	471,0000	0,00	942,00	0,00	0,00	0	0
001377	CONECTOR DERIV.PERFURANTE CDP- 70/10 INCESA	UN	85359000	010	5102	239	5,1000	0,00	1.218,90	0,00	0,00	0	0
020980	LUM.PUBLICA LED 150W 6000K IP65 R=75-F C/RELE RELUZ	UN	94054010	010	5102	10	320,0000	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0	0
012963	SIEMENS RELE BIMET. 3RB 20 66 1GC2 55 A 250A	UN	85364900	010	5102	5	473,0000	0,00	2.365,00	0,00	0,00	0	0
021492	CONTATOR CJX1S-140A 220V R=04986 SIBRATEC	UN	85364900	010	5102	3	650,0000	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0	0
020989	CONTATOR CJX1S- 32A 220V R=05231 SIBRATEC	UN	85364900	010	5102	12	100,0000	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0	0
019962	LAMP.LED BULBO 65W 6500K E-27 R=20450 OUROLUX	UN	85395000	050	5102	19	70,0000	0,00	1.330,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- / Pedido Num.:3 - Vendedor: PAULO SILVA REF A ORDEM DE COMPRA Nº 002/2021 CONTRAT O Nº006 / 1 - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". /Você pagou aproximadam ente: R\$: 2.650,10 de tributos federais R\$: 2.798,97 de tributos estaduais R\$: 30.672,03 pelos produtos - Fonte: IBPT/FECOMERCIO MA ca7gi3

CONTAS P/ Construluz:

BRASIL AG=0554-1 CC=888867-2 / pix 21.162.928/0001-42

RESERVADO AO FISCO

DADOS FATURA

DOC/NP	FORMA PGTO	VENCIMENTO	Valor
3	/ 1 DEP.CONTA	01/04/2021	36.121,10

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Recebemos de: 3 - CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS
 NFE- Nº 1231 TotalNF: 8.315,20 Mod: 55 Serie: 01

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

NFE Nº: 1231

Mod: 55 Serie: 01

Página 1 de 1

Saída: 1

Entrada: 2

Natureza Operação: VENDA PRODUTOS D/E



CONSTRULUZ COMERCIO E
 SERVICOS EIRELI
 AV GETULIO VARGAS, 1577
 CENTRO - 65903280
 IMPERATRIZ - MA-(99)99112-9099
 21.162.928/0001-42
 124486002

CONTROLE DO FISCO



21210421162928000142550010000012311406883781

PROTOCOLO: 421210008382622

CHAVE DE ACESSO DA NF-e SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
 21210421162928000142550010000012311406883781



DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMERAZÃO SOCIAL

PREF.MUN.DE GOVERNADOR EDISON LOBAO

CNPJ/CPF

01.597.627/0001-34

DATA DA EMISSÃO

06/04/2021

ENDEREÇO

RUA URBANO ROCHA

Num
SN

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65928-000

DATA SAIDA/ENTRADA

06/04/2021

MUNICIPIO

GOVERNADOR EDISON LOBAO

UF
MA

FONE/FAX

(99)3536-1008

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122205618

DATA AUTORIZAÇÃO

06/04/2021 15:46:04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALCULO ICMS SUB. TRIB 0,00	VALOR ICMS SUB. TRIB 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 8.315,20
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR REPASE ICMS 0,00
DESCONTO 0,00				VALOR TOTAL NOTA 8.315,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA

RAZÃO SOCIAL	0 - EMITENTE 1 - DESTINATARIO 9 - SEM FRETE	9	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE 806	ESPECIE	MARCA
NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0	PESO LIQUIDO 0				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS	UN	NCM	CST	CFOP	QTD.	VLR. UNIT	VLR. DESC	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002196	CABO COBRE NU NORMATIZ 16MM NBR 6524	MT	74130000	010	5102	354	12,7000	0,00	4.495,80	0,00	0,00	0	0
000203	CABO PP FLEX 1KV 3X 4.00MM	MT	85444900	010	5102	452	8,4500	0,00	3.819,40	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 - / Pedido Num.:7 - Vendedor: THIAGO obs: NOTA REFERENTE A ORDEM DE COMPRA Nº 00281
 3/2021 CONTRATO Nº006 / 1 - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". /Você pagou aproximadamente: R\$: 765,10 de tributos federais R\$: 764,29 de tributos estaduais R\$: 6.785,81 pelos produtos - Fonte: IBPT/FECOMERCIO MA ca7gi3

CONTAS P/ Construluz:
 BRASIL AG=0554-1 CC=888867-2 / pix 21.162.928/0001-42

RESERVADO AO FISCO

DADOS FATURA

DOC/NP	FORMA PGTO	VENCIMENTO	Valor
7	/ 1 DEP.CONTA	07/04/2021	8.315,20

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**



Pelo presente instrumento particular de alteração, **EMIDIO PIRES DE MOURA NETO**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, solteiro, nascido em 03.05.1998, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 06813553011, expedida pela DETRAN - MA expedida em 03.07.2018, e do CPF nº 055.170.183-86, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 12, quadra 805, Parque Buriti, Imperatriz MA, Cep: 65.916-335., titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na cidade de na Avenida Getulio Vargas, nº 1577, Centro, Imperatriz-MA, Cep - 65.903-280, Brasil. com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no **CNPJ sob nº. 21.162.928/0001-42**, resolve transformar seu registro de EIRELI em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio, **LUÍS FILIPE FORMIGA DE MOURA**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/08/1999, empresário, portador do CPF nº 055.170.163-32 e da cédula de identidade nº 035403392008-5, expedida pela SESP-MA, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, nº 1588, Centro, Imperatriz-MA, Cep: 65.903-280, Brasil. nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 105.000,00, passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

Cláusula terceira - Retira-se da sociedade o sócio **EMIDIO PIRES DE MOURA NETO**, acima qualificado, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 105.000 (cento e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), ao sócio **LUÍS FILIPE FORMIGA DE MOURA**, acima qualificado, pagos e satisfeitos, dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula quarta - O Capital Social da sociedade que é R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cem e cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma. fica aumentado para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididas em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e a diferença aumentada é de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), dividida em 145.000 (cento e quarenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) são provenientes da reserva de lucros e R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em moeda corrente nacional integralizados neste ato proporcionalmente ao sócio. O capital social, por força de cessão e aumento do capital social, passa a ser distribuídos assim:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
LUÍS FILIPE FORMIGA DE MOURA	100	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100	250.000	R\$ 250.000,00

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**



Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC, da Lei nº 10.406/2002).

Cláusula quinta - O endereço neste ato passa a ser, na Avenida Getulio Vargas, nº 1588, Centro, Imperatriz-MA, Cep – 65.903-280, Brasil.

7ª – A sociedade passa a ter neste ato o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Atividades Secundárias:

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (com predominância de equipamentos de proteção individual - EPI);

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, (com predominância em placas de geração de energia elétrica, conversores e equipamentos fotovoltaicos);

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/01 - Administração de obras;

4120-4/00 - Construções de Edifícios;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (com predominância em equipamentos e aparelhos de usos comerciais e industriais);

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (com predominância em construção de casas);

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**



- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

Cláusula sexta - A administração da empresa será exercida pela Sr. **LUÍS FILIPE FORMIGA DE MOURA** já qualificado neste ato, com os poderes e atribuições de assinar, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, abrir e movimentar, manter e encerrar contas bancárias, endossar e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais contas, emitir, endossar, aceitar, avalizar e protestar letras de cambio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas, admitir empregados, assinando todos os documentos necessários; autorizar o uso do nome empresarial, podendo substabelecer os poderes, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos socios.

Cláusula sétima - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1588, Centro, Imperatriz - MA, Cep - 65903-280.

TERCEIRA: O Objeto social é:

Atividade Principal:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Atividades Secundárias:

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**



- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (com predominância de equipamentos de proteção individual - EPI);
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, (com predominância em placas de geração de energia elétrica, conversores e equipamentos fotovoltáicos);
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4120-4/00 - Construções de Edifícios;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (com predominância em equipamentos e aparelhos de usos comerciais e industriais);
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (com predominância em construção de casas);
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

QUARTA: O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, em moeda corrente nacional. assim subscritas:

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**



	%	Quotas	R\$ Total
Luís Filipe Formiga de Moura	100,00	250.000	250.000,00
TOTAL	100,00	250.000	250.000,00

QUINTA: A sociedade tem o seu prazo de duração indeterminado.

SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **LUÍS FILIPE FORMIGA DE MOURA**, com os poderes e atribuições de isoladamente autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros para aumento de capital, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados.

DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**



PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão a título de pró-labore, fazer uma retirada mensal em valor a ser fixado com aprovação de todos os sócios e vigorará para todo o exercício.

DÉCIMA QUINTA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parag. 1º, CC/2002).

DÉCIMA SEXTA: As omissos ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil (Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002), e noutras disposições legais que forem aplicáveis.

DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Imperatriz - MA, 01 janeiro de 2022.

LUÍS FILIPE FORMIGA DE MOURA
Sócio Administrador

EMÍDIO PIRES DE MOURA NETO
Sócio Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05517016332	LUIS FELIPE FORMIGA DE MOURA
05517018386	EMIDIO PIRES DE MOURA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2022 12:31 SOB Nº 21201194764.
PROTOCOLO: 220022089 DE 07/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200119822. CNPJ DA SEDE: 21162928000142.
NIRE: 21201194764. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/01/2022.
CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 085229/22

Data da

25/05/2022 08:37:36

Inscrição Estadual: 124486002

CPF/CNPJ: 21162928000142

Razão Social: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1588 CEP: 65903280 - CENTRO

Telefone: (99)92075779

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CERTJUDONE-SJDI - 6212022
Código de validação: A118FAAC44

Número da guia: 22053601001293168.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO**, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício de tempo de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.162.928/0001-42**, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 26 de julho de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Fórum Ministro “Henrique de La Roque Almeida”
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 26/07/2022 10:04 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.162.928/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:13:28 do dia 10/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2023.

Código de controle da certidão: **29CE.5688.5610.2BD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 036504/22

Data da

25/05/2022 08:33:09

Inscrição Estadual: 124486002

CPF/CNPJ: 21162928000142

Razão Social: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1588 CEP: 65903280 - CENTRO

Telefone: (99)92075779

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



22/08/2022 09:46:58
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 17514/2022
AUTENTICAÇÃO:SHXD-W8K9

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **21.162.928/0001-42** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 21.162.928/0001-42

Razão Social: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1588 CENTRO

Inscrição: 935247-0

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 07/01/2022

Atividade Principal: 4744099-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Nome Fantasia: NOVA LUZ

A Referida Certidão terá validade até **21/10/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 22/08/2022.